

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 0220-000931/2017

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL** denominada Contratante, inscrita no CNPJ: 02.977.827/0001-85, representado por **LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL/CAESB**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **00.082.024/0001-37**, com sede na Avenida Sibipiruna, Lotes 13 a 21, Centro de Gestão Águas Emendadas/ Águas Claras/DF, representada por **DIEGO REZENDE FERREIRA**, CPF nº **735.115.521-68**, na qualidade de Superintendente de Comercialização e **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**, CPF nº **364.198.341-04**, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratado, correspondentes a R\$ 465.996,17 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas nºs 27257205, 27262167, e 27267206, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.329.980,84 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 34.101

II – Programa de Trabalho: 27.811.6206.2425.0001

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - Nota de Empenho: 2019NE00546, emitida em 27/08/2019, no valor de R\$ 161.804,23 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos), sob o Evento 400091, na Modalidade Estimativo.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, de setembro de 2019.

Pelo Distrito Federal:

Leandro Cruz Fróes da Silva
Secretário de Estado

Pela Contratada:

Diego Rezende Ferreira
Superintendente de ComercializaçãoPedro Cardoso de Santana Filho
Diretor Financeiro e Comercial

Testemunhas:

1. Simone Negrão dos Santos
2. Fernanda Martins Torres



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO REZENDE FERREIRA - Matr.0052236-8, Superintendente**, em 16/09/2019, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Matr.0039336-3, Diretor(a) Financeiro(a) e Comercial**, em 17/09/2019, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA - Matr.: 273589-X, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 17/09/2019, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS - Matr.: 158086-8, Diretor(a) de Contratos**, em 17/09/2019, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS TORRES - Matr.: 274695-6, Gerente de Contratos e Ajustes Congêneres**, em 17/09/2019, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=28349610)
verificador= **28349610** código CRC= **1896CA90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Bloco B, 8 andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5200